



No uso de suas atribuições legais, o Tutor do PET-Conexões de Saberes-Comunidades Populares Urbanas, Prof. Gilson Braviano, apresenta edital de seleção de bolsistas, nos seguintes termos:

**EDITAL 01/2015**  
**PET/Conexões de Saberes – Comunidades Populares Urbanas**  
**Tutor Gilson Braviano**

**1. APRESENTAÇÃO**

O Programa de Educação Tutorial/Conexões de Saberes – Comunidades Populares Urbanas da UFSC, criado no marco da Portaria MEC N° 976, de 27/07/2010, e do Edital N° 9 MEC/SESu/SECAD, de 01/08/2010, declara aberto o processo 01/2015 para seleção de bolsistas para preencher vagas no grupo PET cujo tutor é o Prof. Gilson Braviano, conforme as regras explicitadas a seguir.

**2. DAS VAGAS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Serão ofertadas até três vagas a estudantes matriculados em qualquer curso de graduação presencial do Campus de Florianópolis da UFSC, que sejam aprovados no processo seletivo e atendam aos seguintes requisitos:

2.1. Ter cursado, no máximo, 50% das fases necessárias à conclusão do referido curso;

2.2. Ter origem popular, item avaliado conforme combinação dos seguintes critérios:

- Ter cursado total ou parcialmente o ensino fundamental e/ou médio em escola pública (no caso daqueles que realizaram seus estudos em instituições privadas, apresentar comprovante de recebimento de bolsa de estudo);
- Ter vivido e/ou viver em local que caracterize a origem popular;
- Escolaridade dos pais, ou pessoas que exerceram este papel, não ser de nível superior (em caso de formação superior tardia destes ou por meio de bolsas, apresentar documentação comprobatória).
- Renda familiar compatível com o perfil que caracteriza a origem popular.

2.3. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades do PET;

2.4. Caso possua outro tipo de bolsa, que esta seja em alguma modalidade onde a lei permite o acúmulo, como, por exemplo, a Bolsa Estudantil da UFSC;

2.5. Ter, no máximo, uma reprovação até o momento de ingresso no PET;

2.6. Não ter concluído curso de nível superior.

2.7. Requisito desejável: ter concluído a primeira fase do curso de graduação.

### **3. DA VALIDADE**

O resultado do presente processo seletivo terá validade até 31 de dezembro de 2015.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

A inscrição será realizada nos dias 13 e 14 de abril de 2015. Cada candidato deve depositar no escaninho de número 40 (que se encontra em frente à sala 119 do CCE/UFSC – Bloco A, ao lado do Departamento de Expressão Gráfica) um envelope lacrado contendo os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição preenchido e assinado, disponibilizado em [www.petcs.paginas.ufsc.br](http://www.petcs.paginas.ufsc.br).
- b) cópia dos seguintes documentos:
  - carteira de identidade e CPF;
  - histórico de ensino fundamental e médio;
  - histórico escolar da UFSC atualizado;
  - comprovante de matrícula no semestre corrente;
  - grade de horários do semestre corrente;
  - comprovante de residência;
  - comprovantes atualizados de renda e de residência dos pais ou mantenedores;
  - comprovante ou declaração do grau de instrução dos pais ou pessoas que tenham exercido este papel.
- c) cópia dos artigos científicos que o candidato, porventura, tenha realizado, bem como certificado de participação em eventos científicos.

### **5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

- a) Os candidatos que cumprirem aos requisitos supracitados terão sua inscrição homologada e serão avisados por email.
- b) Este email indicará data, local e horário para que os candidatos realizem uma atividade escrita sobre a temática de atuação deste grupo PET. A avaliação levará em conta: capacidade de estabelecer relações; correlação com fatos do cotidiano e da atualidade; capacidade de organizar ideias; capacidade de síntese; nível de informação e de argumentação; criatividade; capacidade de expressar-se com clareza; e vocabulário.
- c) Os candidatos que forem aprovados na atividade escrita serão convocados, via email, para uma entrevista individual com a Comissão de Seleção, em horário e local a serem informados.

### **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado final do processo seletivo será divulgado em [www.petcs.paginas.ufsc.br](http://www.petcs.paginas.ufsc.br); também será enviado via e-mail aos candidatos. Os candidatos selecionados deverão entrar imediatamente em contacto com o tutor, via e-mail: [gilson@cce.ufsc.br](mailto:gilson@cce.ufsc.br) a fim de assinarem o termo de compromisso.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO**

A classificação dos candidatos será em ordem decrescente, conforme perfil declarado na ficha de inscrição e comprovado nos documentos; atividade escrita e entrevista. O candidato que não atingir minimamente algum dos três critérios (perfil, atividade escrita e entrevista) será desclassificado.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

- Será eliminado a qualquer época, mesmo depois do ingresso no Programa, o candidato que comprovadamente para realizar o Processo Seletivo tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo. A ausência do candidato em qualquer atividade proposta acarretará sua eliminação imediata.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Florianópolis, 31 de março de 2015



Prof. Dr. Gilson Braviano  
Tutor Grupo PET/Conexões de Saberes  
– Comunidades Populares Urbanas-